



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739/18, de 20 de março de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio Moisés Cisne.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio Moisés Cisne, nascido no Município de Massapê – Ceará, filho de José Nicodemos Cisne e Maria Tomazinha Cisne, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: homem prestigioso, honrado, competente e admirado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de março de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente